



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003710/15 de 28 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	3.048,51
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	38.661,93
<hr/>	
Total Suplementação:	41.710,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(86) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.048,51
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(350) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	38.661,93
<hr/>	
Total Anulação:	41.710,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal